



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 225/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear VALTER ANTONIO SAMPAIO, matrícula 41504, para exercício do cargo em comissão de Assessor da Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora, símbolo ASE-II, lotado na Consultoria Técnico-Jurídica da mesa Diretora, a partir de 04/06/2018:

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 016/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA AUXILIADORA PADILHA DE AMORIM, matrícula nº 42312, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/05/2018 a 11/11/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201831413, de 27/06/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 017/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula nº 25117, 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2018 a 26/06/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 085/2018, de 06/06/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201830581, de 11/06/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA MD N° 218/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora, LAURA DO NASCIMENTO SANCHES servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41808, o percentual de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 142/2018 de 23.03.2018, fls. nºs 12/17, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 05.04.2018, fls. nºs 21/22 a data para produzir os efeitos financeiros a partir de 23.01.2018 conforme parecer (fl.21) ,em atenção ao Protocolo nº: 201823992 de 23/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de abril de 2018

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

PORTARIA MD N° 287/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor, DANILO ARRUDA NADAF servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41217, o percentual de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, de acordo com o Despacho da Procuradoria-Geral n.º 32/2018 de 19.04.2018, fls. nºs 71/72, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.05.2018, fls. nºs 76/77 a data para produzir os efeitos financeiros a partir de 01.03.2017 conforme parecer (fl.71/72) ,em atenção ao Protocolo nº: 201824883 de 21/02/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de maio de 2018

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

PORTARIA MD N.º 221/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:



“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT.	SERVIDOR	Percentual Atual	Percentual Averbado	Percentual pela Lei 42/96	Percentual Acumulado	A partir de:
32066	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS	34%	xxx	2%	36%	01.04.2018
25107	ALVARO ROBERTO ASSUNÇÃO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
26227	ANA LUCIA DOS SANTOS BIGIO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25110	BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25111	EDNA APARECIDA BARBOSA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25114	GERSON DIAS PEREIRA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25115	GILBERTO ORMOND	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25116	HERODES CLOVIS A DEL PINTOR VIEIRA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25141	KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25118	LAERCIO DE FIGUEIREDO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25121	LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25122	LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO ASSIS	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25127	ORLANDO EVANGELISTA CUNHA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25129	SERGIO CAETANO CARDOSO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
25131	THALES RODER SOUZA	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018



20539	CRISTIANO GUERINO VOLPATO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018
41799	LUNARA DA ROSA CAMPOS	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41797	LAIS MATTIONI NEVES	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41867	BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41795	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41801	ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41796	ANDRÉ BONAMIGO	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41798	ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA	2%	2%	2%	6%	01.04.2018
41292	ANDRE VIEIRA DALIBERTO	4%	xxx	2%	6%	01.04.2018
41374	EDELSON SANTANA DE ALMEIDA	4%	xxx	2%	6%	01.04.2018
41290	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	4%	xxx	2%	6%	01.04.2018
41296	GERUSA ADELINA DE ARRUDA	4%	xxx	2%	6%	01.04.2018
41368	MANOEL PONTES GOMES	4%	xxx	2%	6%	01.04.2018
41627	RENATO FERNANDES VILANOVA	2%	2%	2%	6%	01.04.2018
41291	LUIS CELSO VOLPATO VIEIRA	4%	4%	2%	10%	01.04.2018
41794	ANNIELE ALVES MORAES EUGENIO	2%	12%	2%	16%	01.04.2018
41657	EDER DOURADO	4%	10%	2%	16%	01.04.2018

Acrescentar Maira Francisco dos Santos Nienow 01/4/2019

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD N° 292/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT.	SERVIDOR	Percentual Atual	Percentual pela averbação	Percentual Pela Lei 42	Percentual acumulado	A partir de
41839	ALINE DE PAULA MOREIRA FEDATTO	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41811	CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41836	FABIO HENRIQUE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41808	LAURA DO NASCIMENTO SANCHES	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41849	LENITA VIOLATO FERRI	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41832	PAULO ROBERTO TAVALONI JUNIOR	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41844	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	2%	xxx	2%	4%	01.05.2018
41800	MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW	2%	xxx	2%	4%	01.04.2018
41217	DANILO ARRUDA NADAF	4%	xxx	2%	6%	01.03.2018
41627	RENATO FERNANDES VILANOVA	2%	2%	2%	6%	01.05.2018
41380	INGRIDY DE MIRANDA PEIXOTO	4%	xxx	2%	6%	01.05.2018
41061	RAFAEL MOTTA FEDATTO	4%	2%	2%	8%	01.02.2018



41657	EDER DOURADO	4%	10%	2%	16%	01.05.2018
41807	CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES	2%	10%	2%	14%	01.01.2018
41077	MOISÉS FRANCISCO VIEIRA	6%	34%	2%	42%	01.05.2018
25128	RENATO AUGUSTO AZEVEDO	40%	xxx	2%	42%	01.04.2018

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2018

Dep. EDUARDO BOTELHO - **Presidente** Dep. GUILHERME MALUF - **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SCCC/ALMT /2013

Onde se lê: Prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 005/SCCC/ALMT/2013, que tem por objeto Prestação de Serviços de produção de 30 (trinta) vídeos institucionais com duração de 60 (sessenta) segundos cada, Lote II.

Leia-se: Prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 005/SCCC/ALMT/2013, que tem por objeto Prestação de Serviços de produção de 30 (trinta) vídeos institucionais com duração de 60 (sessenta) segundos cada e 48 (quarenta e oito) vídeos institucionais com duração de 30 (trinta) segundos cada, Lote II.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 29 de Maio de 2018, nº 301, pg. 11.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 27/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de jardinagem, manutenção de paisagismo e fornecimento de mudas, produtos, vasos e plantas ornamentais.

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de jardinagem, manutenção de paisagismo e fornecimento de mudas, produtos, vasos e plantas ornamentais. Proposta: Menor Preço por lote	1	VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA IVO DA SILVA PEREIRA CNPJ: 02.281.439/0001-65



	2	LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME PRISCILA CONSANI DAS MERCES CNPJ: 16.968.052/0001-96
--	---	---

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONVITE N° 002/2017

CONVITE N° 002/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Ato n° 058/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n° 244, de 22 de fevereiro de 2017, torna pública a Revogação do CONVITE N° 002/2017, conforme Mem. N° 763/2018/PRESIDÊNCIA/ALMT e Parecer Jurídico N° 319/2018 PG/ALMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS COM VIDROS DE SEGURANÇA E DISPOSITIVOS EM AÇO INOX E PERFILADOS, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA AL/MT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

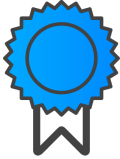
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2018.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Superintendente do Grupo Executivo de Licitação/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 03 22:30:35 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)